

Anexo I da Ordem de Serviço SUBSET nº 59, de 28 de agosto de 2025
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS ICMS E IPVA ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - JULHO/2025
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/07/2025 A 31/07/2025; E ESTORNOS

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2025 (%)	ICMS - 25%			IPVA - 50%					
		Valores Transferidos			Valores Transferidos			Estornos IPVA		
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB (b = a x 20%)	Valor LÍQUIDO (c = a - b)	Valor BRUTO (g)	FUNDEB (h = g x 20%)	Valor LÍQUIDO (i = g - h)	Estorno Bruto (j)	FUNDEB Muni. (k = j x 20%)	Estorno Líquido (l = j - k)
AFONSO CLAUDIO	0,671	3.477.855,92	695.571,18	2.782.284,74	294.106,17	58.821,12	235.285,05	-	-	-
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	1.601.575,94	320.315,19	1.281.260,75	144.284,13	28.856,74	115.427,39	-	-	-
AGUIA BRANCA	0,519	2.690.025,64	538.005,13	2.152.020,51	157.375,92	31.475,09	125.900,83	-	-	-
ALEGRE	0,418	2.166.533,21	433.306,63	1.733.226,58	275.706,38	55.141,18	220.565,20	89,42	17,88	71,54
ALFREDO CHAVES	0,442	2.290.927,43	458.185,50	1.832.741,93	214.685,50	42.936,99	171.748,51	-	-	-
ALTO RIO NOVO	0,258	1.337.238,19	267.447,67	1.069.790,52	92.548,63	18.509,64	74.038,99	864,83	172,96	691,87
ANCHIETA	3,478	18.026.800,05	3.605.360,02	14.421.440,03	396.198,32	79.239,56	316.958,76	248,95	49,79	199,16
APIACA	0,238	1.233.576,33	246.715,27	986.861,06	162.765,29	32.552,97	130.212,32	-	-	-
ARACRUZ	4,480	23.220.259,99	4.644.051,99	18.576.208,00	1.369.092,74	273.818,43	1.095.274,31	-	-	-
ATILIO VIVACQUA	0,395	2.047.322,03	409.464,41	1.637.857,62	91.982,07	18.396,34	73.585,73	-	-	-
BAIXO GUANDU	0,540	2.798.870,60	559.774,11	2.239.096,49	669.269,53	133.853,81	535.415,72	-	-	-
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,813	4.213.855,23	842.771,03	3.371.084,20	697.804,74	139.560,86	558.243,88	-	-	-
BOA ESPERANÇA	0,487	2.524.166,64	504.833,36	2.019.333,28	169.960,09	33.991,93	135.968,16	-	-	-
BOM JESUS DO NORTE	0,247	1.280.224,18	256.044,85	1.024.179,33	371.482,86	74.296,47	297.186,39	-	-	-
BREJETUBA	0,407	2.109.519,14	421.903,84	1.687.615,30	198.832,35	39.766,37	159.065,98	-	-	-
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	13.434.579,03	2.686.915,81	10.747.663,22	2.828.952,03	565.790,31	2.263.161,72	2.152,49	430,50	1.721,99
CARIACICA	8,324	43.144.072,38	8.628.814,46	34.515.257,92	3.788.252,97	757.650,50	3.030.602,47	74.202,37	14.840,47	59.361,90
CASTELO	0,807	4.182.756,66	836.551,30	3.346.205,36	597.936,11	119.587,12	478.348,99	-	-	-
COLATINA	2,014	10.438.750,10	2.087.570,17	8.351.000,63	2.000.817,47	400.163,41	1.600.654,06	-	-	-
CONC. DA BARRA	0,601	3.115.039,35	623.007,86	2.492.031,49	274.817,51	54.963,40	219.854,11	-	-	-
CONC. CASTELO	0,371	1.922.927,79	384.585,55	1.538.342,24	122.282,15	24.456,34	97.825,81	-	-	-
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	969.238,53	193.847,68	775.390,85	45.067,68	9.013,44	36.054,24	-	-	-
DOMINGOS MARTINS	1,062	5.504.445,57	1.100.889,11	4.403.556,46	501.476,99	100.295,31	401.181,68	-	-	-
DORES DO RIO PRETO	0,349	1.808.899,74	361.779,94	1.447.119,80	160.035,18	32.006,94	128.028,24	-	-	-
ECOPORANGA	0,571	2.959.546,53	591.909,28	2.367.637,25	223.677,56	44.735,41	178.942,15	-	-	-
FUNDÃO	0,368	1.907.378,51	381.475,72	1.525.902,79	173.879,92	34.775,89	139.104,03	-	-	-
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	2.752.222,78	550.444,56	2.201.778,22	202.359,13	40.471,71	161.887,42	-	-	-
GUAÇUI	0,367	1.902.195,40	380.439,09	1.521.756,31	439.451,74	87.890,26	351.561,48	-	-	-
GUARAPARI	0,790	4.094.644,09	818.928,81	3.275.715,28	2.593.676,82	518.735,26	2.074.941,56	1.738,99	347,80	1.391,19
IBATIBA	0,339	1.757.068,81	351.413,75	1.405.655,06	484.316,41	96.863,21	387.453,20	-	-	-
IBIRAÇU	0,307	1.591.209,77	318.241,95	1.272.967,82	156.209,51	31.241,83	124.967,68	-	-	-
IBITRAMA	0,284	1.471.998,63	294.399,73	1.177.598,90	99.858,87	19.971,66	79.887,21	-	-	-
ICONHA	0,314	1.627.491,43	325.498,29	1.301.993,14	213.595,79	42.719,05	170.876,74	-	-	-
IRUPI	0,316	1.637.857,63	327.571,53	1.310.286,10	247.054,30	49.410,76	197.643,54	-	-	-
ITAGUAÇU	0,404	2.093.969,87	418.793,97	1.675.175,90	134.431,18	26.886,14	107.545,04	-	-	-
ITAPEMIRIM	3,406	17.653.617,32	3.530.723,46	14.122.893,86	400.754,98	80.150,91	320.604,07	89,54	17,91	71,63
ITARANA	0,392	2.031.772,76	406.354,56	1.625.418,20	173.424,18	34.684,72	138.739,46	-	-	-
IUNA	0,500	2.591.546,88	518.309,36	2.073.237,52	381.823,80	76.364,66	305.459,14	-	-	-
JAGUARE	1,109	5.748.050,95	1.149.610,17	4.598.440,78	437.537,40	87.507,39	350.030,01	-	-	-
JERONIMO MONTEIRO	0,216	1.119.548,25	223.909,65	895.638,60	86.667,10	17.333,32	69.333,78	-	-	-
JOÃO NEIVA	0,376	1.948.843,23	389.768,64	1.559.074,59	191.889,81	38.377,86	153.511,95	724,06	144,81	579,25
LANRANJA DA TERRA	0,428	2.218.364,12	443.672,79	1.774.691,33	108.857,73	21.771,46	87.086,27	-	-	-
LINHARES	4,431	22.966.288,40	4.593.257,60	18.373.030,70	2.850.703,05	570.140,51	2.280.562,54	984,43	196,89	787,54
MANTENOPOLIS	0,314	1.627.491,43	325.498,29	1.301.993,14	219.384,31	43.876,79	175.507,52	-	-	-
MARATAIZES	0,585	3.032.109,85	606.421,97	2.425.687,88	511.145,14	102.228,95	408.916,19	146,21	29,24	116,97
MARECHAL FLORIANO	0,555	2.876.617,01	575.323,36	2.301.293,65	235.240,23	47.047,96	188.192,27	-	-	-
MARILANDIA	0,505	2.617.462,33	523.492,44	2.093.969,89	196.494,95	39.298,89	157.196,06	452,62	90,52	362,10
MIMOSO DO SUL	0,469	2.430.870,97	486.174,19	1.944.696,78	253.984,83	50.796,88	203.187,95	-	-	-
MONTANHA	0,515	2.669.293,30	533.858,61	2.135.434,69	288.043,20	57.608,56	230.434,64	-	-	-
MUCURICI	0,306	1.586.026,67	317.205,32	1.268.821,35	68.368,01	13.673,52	54.694,49	-	-	-
MUNIZ FREIRE	0,505	2.617.462,33	523.492,44	2.093.969,89	171.494,22	34.298,75	137.195,47	-	-	-
MUQUI	0,320	1.658.590,00	331.718,01	1.326.871,99	130.160,26	26.031,96	104.128,30	-	-	-
NOVA VENECIA	1,225	6.349.289,84	1.269.857,95	5.079.431,89	762.350,98	152.470,09	609.880,89	-	-	-
PANCAS	0,435	2.254.645,77	450.929,14	1.803.716,63	215.598,52	43.119,61	172.478,91	-	-	-
PEDRO CANARIO	0,334	1.731.153,30	346.230,63	1.384.922,67	247.292,63	49.458,44	197.834,19	-	-	-
PINHEIROS	0,755	3.913.235,79	782.647,15	3.130.588,64	260.716,79	52.143,24	208.573,55	-	-	-
PIUMA	0,365	1.891.829,23	378.365,85	1.513.463,38	383.309,56	76.661,83	306.647,73	73,03	14,61	58,42
PONTO BELO	0,270	1.399.435,33	279.887,07	1.119.548,26	75.828,27	15.165,56	60.662,71	-	-	-
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	2.026.589,68	405.317,97	1.621.271,71	234.317,03	46.863,32	187.453,71	875,36	175,07	700,29
RIO BANANAL	0,882	4.571.488,69	914.297,75	3.657.190,94	334.560,97	66.912,10	267.648,87	-	-	-
RIO NOVO DO SUL	0,312	1.617.125,25	323.425,06	1.293.700,19	124.976,66	24.995,25	99.981,41	-	-	-
SANTA LEOPOLDINA	0,518	2.684.842,57	536.968,52	2.147.874,05	87.487,47	17.497,40	69.990,07	-	-	-
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	11.356.158,42	2.271.231,67	9.084.926,75	710.731,41	142.146,19	568.585,22	1.786,87	357,37	1.429,50
SANTA TERESA	0,660	3.420.841,87	684.168,40	2.736.673,47	375.488,34	75.097,57	300.390,77	-	-	-
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	2.182.082,49	436.416,49	1.745.666,00	123.992,40	24.798,37	99.194,03	-	-	-
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	3.747.376,80	749.475,36	2.997.901,44	477.840,68	95.568,03	382.272,65	-	-	-
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	1.482.364,83	296.472,99	1.185.891,84	98.954,71	19.790,85	79.163,86	-	-	-
SÃO MATEUS	1,998	10.355.821,32	2.071.164,25	8.284.657,07	1.797.011,69	359.402,26	1.437.609,43	-	-	-
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	1.554.928,13	310.985,65	1.243.942,48	121.598,71	24.319,64	97.279,07	-	-	-
SERRA	14,551	75.419.197,17	15.083.839,43	60.335.357,74	6.318.158,24	1.263.631,56	5.054.526,68	998,53	199,71	798,82
SOORETAMA	0,782	4.053.179,30	810.635,86	3.242.543,44	315.311,71	63.062,26	252.249,45	-	-	-
VARGEM ALTA	0,457	2.368.673,82	473.734,76	1.894.939,06	239.061,66	47.812,22	191.249,44	-	-	-
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	3.472.672,82	694.534,54	2.778.138,28	419.769,31	83.953,75	335.815,56	-	-	-
VIANA	3,374	17.487.758,30	3.497.551,66	13.990.206,64	701.206,80	140.241,28	560.965,52	224,65	44,93	179,72
VILA PAVÃO	0,368	1.907.378,51	381.475,72	1.525.902,79	103.504,92	20.700,89	82.804,03	-	-	-
VILA VALERIO	0,700	3.628.165,63	725.633,12	2.902.532,51	283.181,49	56.636,20	226.545,29	-	-	-
VILA VELHA	6,622	34.322.446,80	6.864.489,37	27.457.957,43	7.362.924,90	1.472.584,90	5.890.340,00	3.505,25	701,05	2.804,20
VITORIA	10,878	56.381.693,88	11.276.338,87	45.105.355,01	6.647.429,60	1.329.485,84	5.317.943,76	7.540,49	1.508,10	6.032,39
TOTAL	100%	518.309.375,16	103.661.874,93	414.647.500,23	56.122.822,69	11.224.557,19	44.898.265,50	96.698,09	19.339,61	77.358,48

NOTAS:
1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
2 - Ressalta-se que os valores transferidos apresentados não consideram as restituições de ICMS e IPVA debitadas diretamente das contas dos municípios no mês.
3 - O demonstrativo contempla os montantes efetivamente transferidos aos municípios mediante o regime de caixa.
4 - Os valores relativos aos estornos são realizado pelo Banestes, podendo ser referir a valores arrecadados tanto no mês vigente quanto em competências anteriores.
5 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php.

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 59, de 28 de agosto de 2025
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE IPI, CIDE E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - JULHO/2025
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/07/2025 A 31/07/2025

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS		ÍNDICE 2025 (%)	IPI - 25%		CIDE		ROYALTIES	Compensação Financeira Art.4º da LC nº 194		
			Valor BRUTO [a]	FUNDEB [b = a x 20%]	COTA PARTE			Valor BRUTO [e]	FUNDEB [f = e x 20%]	Valor LÍQUIDO [g = e - f]
AFONSO CLAUDIO	0,671	35.191,19	7.038,24	12.224,50	48.608,93	15.952,38	3.190,48	12.761,90		
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	16.205,78	3.241,16	5.568,32	22.384,73	7.346,18	1.469,24	5.876,94		
AGUIA BRANCA	0,519	27.219,41	5.443,88	4.280,85	37.597,67	12.338,72	2.467,74	9.870,98		
ALEGRE	0,418	21.922,38	4.384,48	11.971,83	30.280,97	9.937,55	1.987,51	7.950,04		
ALFREDO CHAVES	0,442	23.181,08	4.636,22	6.763,57	32.019,59	10.508,12	2.101,62	8.406,50		
ALTO RIO NOVO	0,258	13.531,04	2.706,21	3.927,97	18.690,16	6.133,70	1.226,74	4.906,96		
ANCHIETA	3,478	182.406,77	36.481,35	12.244,99	251.955,04	82.686,09	16.537,22	66.148,87		
APIACA	0,238	12.482,12	2.496,42	3.887,45	17.241,31	5.658,22	1.131,64	4.526,58		
ARACRUZ	4,480	234.957,55	46.991,51	30.018,78	324.542,44	106.507,67	21.301,53	85.206,14		
ATILIO VIVACQUA	0,395	20.716,12	4.143,23	5.338,80	28.614,79	9.390,74	1.878,15	7.512,59		
BAIXO GUANDU	0,540	28.320,78	5.664,16	12.261,32	39.118,95	12.837,98	2.567,60	10.270,38		
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,813	42.638,50	8.527,70	15.977,26	58.895,76	19.328,29	3.865,66	15.462,63		
BOA ESPERANÇA	0,487	25.541,14	5.108,23	6.719,93	35.279,50	11.577,95	2.315,59	9.262,36		
BOM JESUS DO NORTE	0,247	12.954,13	2.590,83	5.301,83	17.893,30	5.872,19	1.174,44	4.697,75		
BREJETUBA	0,407	21.345,47	4.269,10	6.655,05	29.484,10	9.676,03	1.935,21	7.740,82		
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	135.939,72	27.187,94	52.346,20	187.770,98	61.622,30	12.324,46	49.297,84		
CARIACICA	8,324	436.559,51	87.311,90	78.646,97	603.011,45	197.895,06	39.579,01	158.316,05		
CASTELO	0,807	42.323,83	8.464,77	14.182,23	58.461,10	19.185,65	3.837,13	15.348,52		
COLATINA	2,014	105.626,00	21.125,20	34.836,06	145.899,21	47.880,90	9.576,18	38.304,72		
CONC. DA BARRA	0,601	31.519,97	6.304,00	11.498,38	43.537,95	14.288,19	2.857,64	11.430,55		
CONC. CASTELO	0,371	19.457,42	3.891,48	5.551,83	26.876,17	8.820,17	1.764,03	7.056,14		
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	9.807,38	1.961,48	3.573,47	13.546,74	4.445,74	889,15	3.556,59		
DOMINGOS MARTINS	1,062	55.697,53	11.139,51	13.970,83	76.933,94	25.248,02	5.049,60	20.198,42		
DORES DO RIO PRETO	0,349	18.303,61	3.660,72	3.800,01	25.282,44	8.297,14	1.659,43	6.637,71		
ECOPORANGA	0,571	29.946,60	5.989,32	9.642,54	41.364,68	13.574,97	2.714,99	10.859,98		
FUNDÃO	0,368	19.300,08	3.860,02	8.350,30	26.658,85	8.748,84	1.749,77	6.999,07		
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	27.848,76	5.569,75	5.406,20	38.466,97	12.624,01	2.524,80	10.099,21		
GUAÇUI	0,367	19.247,64	3.849,53	12.052,89	26.586,41	8.725,07	1.745,01	6.980,06		
GUARAPARI	0,790	41.432,25	8.286,45	36.700,57	57.229,58	18.781,49	3.756,30	15.025,19		
IBATIBA	0,339	17.779,15	3.555,83	10.535,77	24.558,01	8.059,40	1.611,88	6.447,52		
IBIRACU	0,307	16.100,89	3.220,18	5.524,07	22.239,85	7.298,63	1.459,73	5.838,90		
IBITIRAMA	0,284	14.894,63	2.978,93	4.258,44	20.573,67	6.751,83	1.350,37	5.401,46		
ICONHA	0,314	16.468,01	3.293,60	6.330,05	22.746,94	7.465,05	1.493,01	5.972,04		
IRUPI	0,316	16.572,90	3.314,58	6.784,36	22.891,84	7.512,59	1.502,52	6.010,07		
ITAGUAÇU	0,404	21.188,14	4.237,63	6.717,84	29.266,77	9.604,71	1.920,94	7.683,77		
ITAPEMIRIM	3,406	178.630,67	35.726,13	14.771,01	246.739,19	80.974,36	16.194,87	64.779,49		
ITARANA	0,392	20.558,79	4.111,76	5.334,50	28.397,47	9.319,42	1.863,88	7.455,54		
IUNA	0,500	26.222,94	5.244,59	11.001,33	36.221,26	11.887,02	2.377,40	9.509,62		
JAGUARE	1,109	58.162,48	11.632,50	12.044,28	80.338,74	26.365,40	5.273,08	21.092,32		
JERONIMO MONTEIRO	0,216	11.328,31	2.265,66	5.497,05	15.647,59	5.135,19	1.027,04	4.081,15		
JOÃO NEIVA	0,376	19.719,65	3.943,93	7.490,38	27.238,38	8.939,04	1.787,81	7.151,23		
ARANJA DA TERRA	0,428	22.446,84	4.489,37	5.421,79	31.005,39	10.175,29	2.035,06	8.140,23		
LINHARES	4,431	232.387,70	46.477,54	49.909,87	320.992,76	105.342,75	21.068,55	84.274,20		
MANTENOPOLIS	0,314	16.468,01	3.293,60	6.386,46	22.746,94	7.465,05	1.493,01	5.972,04		
MARATAIZES	0,585	30.680,84	6.136,17	16.002,20	42.378,87	13.907,81	2.781,56	11.126,25		
MARECHAL FLORIANO	0,555	29.107,46	5.821,49	8.338,28	40.205,59	13.194,59	2.638,92	10.555,67		
MARILANDIA	0,505	26.485,17	5.297,03	5.635,86	36.583,47	12.005,89	2.401,18	9.604,71		
MIMOSO DO SUL	0,469	24.597,12	4.919,42	10.219,71	33.975,54	11.150,02	2.230,00	8.920,02		
MONTANHA	0,515	27.009,63	5.401,93	8.488,08	37.307,89	12.243,63	2.448,73	9.794,90		
MUCURICI	0,306	16.048,44	3.209,69	3.618,14	22.167,41	7.274,85	1.454,97	5.819,88		
MUNIZ FREIRE	0,505	26.485,17	5.297,03	8.348,38	36.583,47	12.005,89	2.401,18	9.604,71		
MUQUI	0,320	16.782,68	3.356,54	6.739,82	23.181,61	7.607,69	1.521,54	6.086,15		
NOVA VENECIA	1,225	64.246,20	12.849,24	17.917,76	88.742,08	29.123,19	5.824,64	23.298,55		
PANCAS	0,435	22.813,96	4.562,79	8.416,53	31.512,49	10.341,70	2.068,34	8.273,36		
PEDRO CANARIO	0,334	17.516,92	3.503,39	9.550,20	24.195,80	7.940,53	1.588,11	6.352,42		
PINHEIROS	0,755	39.596,64	7.919,33	10.167,17	54.694,09	17.949,40	3.589,88	14.359,52		
PIUMA	0,365	19.142,75	3.828,55	9.071,51	26.441,52	8.677,52	1.735,50	6.942,02		
PONTO BELO	0,270	14.160,39	2.832,08	3.771,95	19.559,48	6.418,99	1.283,80	5.135,19		
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	20.506,34	4.101,27	6.804,25	28.325,03	9.295,65	1.859,13	7.436,52		
RIO BANANAL	0,882	46.257,27	9.251,45	8.558,89	63.894,29	20.968,70	4.193,74	16.774,96		
RIO NOVO DO SUL	0,312	16.363,12	3.272,62	5.407,98	22.602,06	7.417,50	1.483,50	5.934,00		
SANTA LEOPOLDINA	0,518	27.166,97	5.433,39	6.670,64	37.525,22	12.314,95	2.462,99	9.851,96		
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	114.908,93	22.981,79	15.949,35	158.721,54	52.088,91	10.417,78	41.671,13		
SANTA TERESA	0,660	34.614,28	6.922,86	10.014,39	47.812,05	15.690,86	3.138,17	12.552,69		
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	22.079,72	4.415,94	4.115,17	30.498,30	10.008,87	2.001,77	8.007,10		
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	37.918,37	7.583,67	13.201,91	52.375,94	17.188,63	3.437,73	13.750,90		
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	14.999,52	2.999,90	5.392,24	20.718,55	6.799,37	1.359,87	5.439,50		
SÃO MATEUS	1,998	104.786,87	20.957,37	36.465,27	144.740,14	47.500,52	9.500,10	38.000,42		
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	15.733,76	3.146,75	5.377,10	21.732,75	7.132,21	1.426,44	5.705,77		
SERRA	14,551	763.140,01	152.628,00	107.861,47	1.054.110,96	345.935,97	69.187,19	276.748,78		
SOORETAMA	0,782	41.012,68	8.202,54	11.424,16	56.650,04	18.591,29	3.718,26	14.873,03		
VARGEM ALTA	0,457	23.967,77	4.793,55	8.577,30	33.106,23	10.864,73	2.172,95	8.691,78		
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	35.138,74	7.027,75	10.218,08	48.536,48	15.928,60	3.185,72	12.742,88		
VIANA	3,374	176.952,40	35.390,48	23.682,69	244.421,03	80.213,59	16.042,72	64.170,87		
VILA PAVÃO	0,368	19.300,08	3.860,02	4.158,23	26.658,85	8.748,84	1.749,77	6.999,07		
VILA VALERIO	0,700	36.712,12	7.342,42	6.747,23	50.709,76	16.641,82	3.328,36	13.313,46		
VILA VELHA	6,622	347.296,62	69.459,32	97.562,34	479.714,29	157.431,65	31.486,33	125.945,32		
VITORIA	10,878	570.506,29	114.101,26	111.789,30	788.029,64	258.613,96	51.722,79	206.891,17		
TOTAL	100%	5.244.588,10	1.048.917,61	1.217.971,71	7.244.250,97	2.377.403,41	475.480,68	1.901.922,73		

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

- NOTAS:**
- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o respectivo índice de cada Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
 - 2 - O extrato do IPI e da CIDE encontram-se no endereço eletrônico <https://www42.bb.com.br/portalbb/daf/beneficiario,802,0,0,2,0,1.bbx?cid=39303> como o extrato do IPI (IPI), e da CIDE
 - 3 - Para fins de registro da receita do IPI, o Município deverá reconhecer o valor bruto de receita como a cota parte do IPI, efetuando a dedução pertinente ao FUNDEB, bem como o reconhecimento do PASEP retido para fins de abatimento do valor total devido ao PIS/PASEP.
 - 4 - A coluna Royalties apresenta 25% da compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo (Art.9º da Lei 7.990)
 - 5 - A coluna Compensação Financeira Art.4º da LC nº 194 obteve valores por um DUA gerado incorretamente, mas que será convertido à entrada de ICMS.
 - 6 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_anteriores.php.

Anexo III da Ordem de Serviço SUBSET nº 59, de 28 de agosto de 2025
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
STRIBUÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA e CIDE ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - JULHO/20
VALORES À TRANSFERIR

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual *Em Reais*

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2025 (%)	ICMS - 25%	IPVA - 50%	
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB à transferir (e = d x 20%)	Valor LÍQUIDO (f = d - e)
AFONSO CLAUDIO	0,671	54.244,10	3.636,02	14.544,10
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	24.979,77	2.075,10	8.300,43
AGUIA BRANCA	0,519	41.956,31	1.844,01	7.376,04
ALEGRE	0,418	33.791,41	3.872,75	15.491,06
ALFREDO CHAVES	0,442	35.731,57	1.841,39	7.365,57
ALTO RIO NOVO	0,258	20.856,88	2.663,89	10.655,63
ANCHIETA	3,478	281.163,85	5.888,68	23.554,72
APIACA	0,238	19.240,09	2.576,92	10.307,76
ARACRUZ	4,480	362.166,21	19.986,46	79.945,88
ATILIO VIVACQUA	0,395	31.932,06	1.947,83	7.791,37
BAIXO GUANDU	0,540	43.653,97	7.409,60	29.638,42
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,813	65.723,47	9.420,66	37.682,65
BOA ESPERANÇA	0,487	39.369,41	3.387,41	13.549,67
BOM JESUS DO NORTE	0,247	19.967,64	8.067,84	32.271,41
BREJETUBA	0,407	32.902,16	3.099,03	12.396,14
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	209.539,02	34.568,59	138.274,38
CARIACICA	8,324	672.917,74	52.446,83	209.787,38
CASTELO	0,807	65.238,43	11.997,22	47.988,94
COLATINA	2,014	162.813,11	27.153,61	108.614,49
CONC. DA BARRA	0,601	48.585,24	5.937,61	23.750,47
CONC. CASTELO	0,371	29.991,89	1.093,13	4.372,57
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	15.117,20	504,43	2.017,77
DOMINGOS MARTINS	1,062	85.852,79	6.475,53	25.902,14
DORES DO RIO PRETO	0,349	28.213,39	1.812,96	7.251,86
ECOPORANGA	0,571	46.160,02	3.015,00	12.060,03
FUNDÃO	0,368	29.749,37	2.487,37	9.949,54
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	42.926,39	2.395,48	9.581,94
GUAÇUI	0,367	29.668,52	4.887,46	19.549,91
GUARAPARI	0,790	63.864,13	35.354,24	141.417,03
IBATIBA	0,339	27.405,00	6.165,90	24.663,68
IBIRAÇU	0,307	24.818,09	3.989,20	15.956,87
IBITIRAMA	0,284	22.958,75	1.494,79	5.979,20
ICONHA	0,314	25.383,97	1.919,80	7.679,22
IRUPI	0,316	25.545,65	5.149,47	20.597,92
ITAGUAÇU	0,404	32.659,64	2.086,35	8.345,47
ITAPEMIRIM	3,406	275.343,32	8.154,22	32.616,91
ITARANA	0,392	31.689,54	1.294,45	5.177,84
IUNA	0,500	40.420,33	5.974,10	23.896,46
JAGUARE	1,109	89.652,30	6.793,96	27.175,86
JERONIMO MONTEIRO	0,216	17.461,59	1.086,98	4.347,97
JOÃO NEIVA	0,376	30.396,09	4.116,80	16.467,28
ARANJA DA TERRA	0,428	34.599,80	1.410,77	5.643,09
LINHARES	4,431	358.205,02	38.261,73	153.046,97
MANTENOPOLIS	0,314	25.383,97	2.875,74	11.503,03
MARATAIZES	0,585	47.291,79	8.232,45	32.929,84
MARECHAL FLORIANO	0,555	44.866,57	1.865,93	7.463,78
MARILANDIA	0,505	40.824,55	2.868,22	11.472,94
MIMOSO DO SUL	0,469	37.914,28	6.266,33	25.065,36
MONTANHA	0,515	41.632,94	3.439,13	13.756,57
MUCURICI	0,306	24.737,25	955,19	3.820,80
MUNIZ FREIRE	0,505	40.824,55	2.993,25	11.973,00
MUQUI	0,320	25.869,02	2.202,21	8.808,86
NOVA VENECIA	1,225	99.029,81	14.534,38	58.137,57
PANCAS	0,435	35.165,69	3.958,47	15.833,92
PEDRO CANARIO	0,334	27.000,78	3.115,18	12.460,72
PINHEIROS	0,755	61.034,71	2.651,16	10.604,65
PIUMA	0,365	29.506,84	6.338,82	25.355,31
PONTO BELO	0,270	21.826,98	602,99	2.411,97
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	31.608,70	2.860,11	11.440,47
RIO BANANAL	0,882	71.301,47	5.433,49	21.734,02
RIO NOVO DO SUL	0,312	25.222,28	3.241,72	12.966,93
SANTA LEOPOLDINA	0,518	41.875,47	1.334,86	5.339,46
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	177.121,91	8.512,88	34.051,56
SANTA TERESA	0,660	53.354,84	4.059,14	16.236,61
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	34.033,92	1.861,52	7.446,08
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	58.447,81	6.092,17	24.368,72
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	23.120,43	737,48	2.949,92
SÃO MATEUS	1,998	161.519,66	26.972,99	107.892,01
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	24.252,20	2.532,74	10.131,00
SERRA	14,551	1.176.312,59	80.978,81	323.915,30
SOORETAMA	0,782	63.217,40	3.507,36	14.029,47
VARGEM ALTA	0,457	36.944,19	2.531,02	10.124,13
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	54.163,25	5.874,93	23.499,78
VIANA	3,374	272.756,42	7.446,12	29.784,53
VILA PAVÃO	0,368	29.749,37	2.536,79	10.147,18
VILA VALERIO	0,700	56.588,47	5.119,01	20.476,09
VILA VELHA	6,622	535.326,92	95.436,04	381.744,20
VITORIA	10,878	879.384,77	83.037,24	332.148,99
TOTAL	100%	8.084.067,03	768.751,44	3.075.008,81

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESES

NOTAS:

- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
- 2 - Os valores líquidos demonstrados se referem aos montantes arrecadados em julho, mas efetivamente transferidos em agosto,
- 3 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no endereço eletrônico https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php a partir do mês 08/2024.